

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC

UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	Requisitos para a estabilização da tutela antecipada antecedente
Autor	JENNIFER DOS SANTOS PARCKERT
Orientador	SÉRGIO LUÍS WETZEL DE MATTOS

REQUISITOS PARA A ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE

Aluna: Jennifer dos Santos Parckert

Orientador: Sergio Luís Wetzel de Mattos

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Com a vigência do Novo Código de Processo Civil houve diversas inovações e alterações em nossa legislação processual. O instituto da estabilização da tutela é um exemplo. A estabilização da tutela consiste, nos termos dos artigos 303 e 304, do CPC, na possibilidade de haver a estabilização de uma decisão concedida com base em cognição sumária, devido à ausência de interposição de recurso em face desta decisão por parte do réu.

Ocorre que a redação destes dispositivos é pouco clara, dando margem às mais diversas interpretações pela doutrina, as quais vão desde as mais restritivas às mais extensivas, fato este que pode ser percebido pelos resultados da presente pesquisa até o momento.

O livro V, do CPC, em seu Capítulo II, traz como título “Do procedimento da Tutela Antecipada requerida em caráter antecedente”. Abrangidos por este Capítulo estão os arts. 303 e 304, do CPC. À luz destes dispositivos legais, os requisitos para a estabilização da tutela seriam: a) o deferimento do pedido de tutela de urgência antecipada requerida em caráter antecedente; b) a necessidade de aditamento da petição inicial pelo autor formulando pedido de tutela definitiva no prazo legal ou em outro que o juiz lhe fixar; c) a existência de pedido expresso de aplicação da estabilização; d) a não interposição do recurso cabível por parte do réu, ciente da decisão.

Após a identificação destes requisitos expressos no Código de Processo Civil, a presente pesquisa tem por finalidade o exame destes requisitos, sob a perspectiva da doutrina e da jurisprudência dos Tribunais do Estado do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Nesse sentido, se busca responder: Somente estes requisitos são suficientes? Como estes requisitos estão sendo interpretados?

A metodologia utilizada nesta pesquisa consiste na utilização do método dialético, por meio da análise e discussão das posições doutrinárias antagônicas em face dos requisitos, bem como na coleta de jurisprudência, para verificar a tendência dos tribunais acerca do tema tratado.